

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 - Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo para aquisição de Materiais Permanentes Comuns e Hospitalares, para atender as necessidades de implantação das novas estratégias de saúde da família (ESF) da Secretaria Municipal de Saúde, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

2.1 - O presente termo objetiva a aquisição de materiais permanentes comuns e hospitalares, para atender as necessidades de implantação das novas Estratégias de Saúde da Família (ESF) da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 – Considerando que a **Estratégia Saúde da Família (ESF)** visa à reorganização da atenção básica, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

3.2 – Considerando que o ambiente de trabalho bem estruturado, com equipamentos novos e modernos é um ponto importante para as equipes de trabalho de saúde da família, pois dão suporte para um bom atendimento aos usuários, além de valorizar os profissionais da área com condições melhores para exercerem suas atividades rotineiras.

3.3 - A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de implantação das novas Estratégia Saúde da Família (ESF) da Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se então para que os atendimentos e tratamentos dessas Estratégias funcionem adequadamente sem prejuízos de qualquer natureza.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

1	CADEIRA DE RODAS ADULTO TIPO PADRÃO: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL ESTRUTURA: FERRO PINTADO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: NYLON; PROFUNDIDADES DO ASSENTO: 40/45 CM; ALTURAS DO ENCOSTO: 40/45 CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 106/111 CM; APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE 120 KG.	UNIDADE	03
2	BIOMBO EM FERRO PINTADO, COM RODÍZIOS, TAMANHO TRIPLO.	UNIDADE	18
3	ESCADA COM 2 DEGRAUS EM FERRO COM ACABAMENTO PINTURA EPOXI.	UNIDADE	18
4	MESA GINECOLÓGICA FABRICADA EM AÇO CARBONO COM TUBO COM ESPESSURA 3/4 COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI ARMAÇÃO E GAVETA EM PINTURA EPOXI LEITO FIXO TOTALMENTE ESTOFADO D28 ACOMPANHA PAR DE PORTA-COXA ESTOFADO COM HASTE EM AÇO ZINCADO	UNIDADE	03
5	MESA CLÍNICA HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS, MATERIAL: TUBOS E CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 1,90 M, LARGURA: 0,80 CM, ALTURA: 0,80 CM, ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESMALTADA, ESTOFADA.	UNIDADE	18
6	CARRO CURATIVO HOSPITALAR COM BALDE BACIA RODÍZIOS ESMALTADO: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS. TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA 0,75 MM. PINTURA ESMALTADA; INSTALADOS BALDE E BACIA; PÉS: TUBOS 7/8 OU 20 X 20; PUXADOR EM TUBO 7/8. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA; DIMENSÕES APROXIMADAS C X L X A: 1,25 X 0,40 X 0,90.	UNIDADE	06
7	KIT DE CURATIVOS: ESTOJO, PORTA AGULHA MAYO HEGAR, CABO PARA BISTURI 4, PINÇA DISSEC. COM SERRILHA RT 14 CM; PINÇA DENTE RATO 14 CM; TESOURA MAYO STILLE RT 15 CM; TESOURA METZEMBAUM RT 14 CM; CUBA RIM; BANDEJA.	UNIDADE	15
8	ARMÁRIO VITRINE PARA MEDICAMENTOS 02 PORTAS LATERAIS CHAPA: CARACTERÍSTICAS:	UNIDADE	20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO; PORTA EM VIDRO 3MM COM FECHADURA CILÍNDRICA; COM 4 PRATELEIRAS DE VIDROS 3MM; - PÉS EM TUBO DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO FERRUGINOSO. DIMENSÃO APROXIMADA: LARGURA: 700 MM PROFUNDIDADE: 440 MM; ALTURA: 1670 MM.		
9	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO BASE TUBULAR COM CONCHA INOX: BASE ESMALTADA DE TUBO 2,5x2,5CM COM 30 LARGURA X30CM COMPRIMENTO E TUBO INFERIOR DIÂMETRO 7/8 (22,22MM), REGULAGEM DA ALTURA POR MANDRIL, TUBO SUPERIOR INOXIDÁVEL, COM CONCHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM REGULAGEM POR MANÍPULO. MEDIDAS: ALTURA MÍNIMA 0,80 MT E 1,10 MT. MÁXIMA.	UNIDADE	06
10	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS MEDIDAS: 160 COMP. X 60 CM PROF. 75 CM ALT; PÉS EM AÇO.	UNIDADE	24
11	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM RODINHAS SEM BRAÇO.	UNIDADE	24
12	CADEIRA, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	36
13	CADEIRA LONGARINA COM 3 LUGARES, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	10
14	CADEIRA LONGARINA COM 4 LUGARES, DE AÇO/FERRO PINTADO, COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO	UNIDADE	10
15	LIXEIRA HOSPITALAR 50 LITROS COM PEDAL: FABRICADAS EM PP; HASTE INTERNA REFORÇADA DE METAL; PEDAL PARA ABERTURA EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO;	UNIDADE	15
16	LIXEIRA HOSPITALAR 100 LITROS COM PEDAL: FABRICADAS EM PP; HASTE INTERNA REFORÇADA DE METAL; PEDAL PARA ABERTURA EVITANDO O CONTATO DIRETO COM O LIXO;	UNIDADE	10
17	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	UNIDADE	15
18	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS MULTIUSO ORGANIZADOR ESCRITÓRIO 3 PRATELEIRAS	UNIDADE	25
19	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 9.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO	UNIDADE	09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

20	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO	UNIDADE	12
21	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 24.000 BTUS, TIPO SPLIT, FUNÇÃO FRIO	UNIDADE	03
22	CADEIRA ODONTOLÓGICA (CADEIRA ARTICULADA, ESTOFAMENTO EM PVC, REFLETOR EM LED, BRAÇO DIREITO FIXO, PEDAL JOYSTICK MOVEL, EQUIPO COM BRAÇO BIOARTICULADO MECANICO, 01 TERMINAL DE BAIXA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL DE ALTA ROTAÇÃO, 01 SERINGA TRIPLICE, UNIDADE AUXILIAR COM TIMER NA CUBA, CUBA POLIESTER BRANCA, 01 SUFADOR VENTURI.)	UNIDADE	03
23	COMPRESSOR DE AR DE MÉDICO ODONTOLÓGICO (TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO, CAPACIDADE DE 40 LITROS; COM TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE PINTURA ELETROSTÁTICA, MOTOR: COM 1,2 HP 850W E DOIS CABEÇOTES, NÍVEL DE RUÍDO: 54B(A), PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VÁLVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, RELE TÉRMICO - PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO, DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 220 L/MIN. (7,8 PC/MIN.), 220V MONOFÁSICO.)	UNIDADE	03
24	MOCHO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	03
25	ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO: (BOMBA PERISTÁLTICA. AMPLA VARIAÇÃO DO FLUXO DE ÁGUA OU DO LÍQUIDO IRRIGANTE PROPORCIONANDO UMA REGULAGEM PRECISA, TRANSDUTOR DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS COM FREQUÊNCIA DE 32.000HZ ESTABILIZADO ELETRONICAMENTE, CANETA DE ULTRASSOM COM LUZ DE LED, EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS, ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO, 5 NÍVEIS DE	UNIDADE	03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	POTÊNCIA DO ULTRASSOM (BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA, MÉDIA/ALTA E ALTA). TIPS (PONTAS) COM VÁRIOS MODELOS: PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTISTICA E PRÓTESE, PREPARAÇÃO CAVITÁRIA.)		
26	KIT DE CANETA ACADEMICO DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO ODONTOLOGICO	UNIDADE	03
27	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO (DISPLAY DIGITAL, POLIMERIZAÇÃO DE 3 SEGUNDOS PARA CAMADAS COMPÓSITAS DE ATÉ 2MM. POTÊNCIA: 2500 MW/CM², TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO: 05, 10, 15, 20 SEGUNDOS, CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO, PONTEIRA REMOVÍVEL E COM GIRO DE 360°, LENTE DA PONTEIRA SUBSTITUÍVEL, BATERIA:3,7V 1400 MAH BIVOLT.)	UNIDADE	03
28	AUTOCLAVE 12 LITROS BIVOLT AUTOMÁTICO: HORIZONTAL DE MESA SEMIAUTOMÁTICA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICOS, EM HOSPITAIS. 3 CICLOS (121°C, 134°C E CICLO DE SECAGEM EXTRA), ABASTECIMENTO MANUAL, SECAGEM COM PORTA FECHADA.	UNIDADE	03
29	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA: ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO; SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA. PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA; ÁREA PARA SELAGEM: 31CM; LARGURA PARA SELAGEM: 10MM; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO (VOLTAGEM): BIVOLT (110/200 V) AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA MÁXIMA: 100 W.	UNIDADE	03
30	S X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL (ESTRUTURA TUBULAR, MOVIMENTOS SUAVES COM GIRO HORIZONTAL LIVRE DE 360° NAS CONEXÕES DO Eixo A COLUNA, NA JUNÇÃO DOS BRAÇOS E MOVIMENTO DO CABEÇOTE, ELIMINANDO A RIGIBILIDADE DE ROMPIMENTO DA FIAÇÃO ELÉTRICA) LIVRE DE 360° DAS ARTICULAÇÕES ELIMINANDO A RIGIBILIDADE DE TORÇÃO DO CHICOTE ELÉTRICO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110V/220V, ACIDIDADE DE 70 KVP E 8 MA, FILTRO TOTAL: 3,5 MA, EQUIVALENTE, PONTO FOCAL: 0,8 X 0,8 MM, ESCALA DE TEMPO CENTESIMAL DE 0,32 S À 3,20 S, PINTURA DE	UNIDADE	03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

	STÊNCIA: EPOXY (À PÓ) E POLIURETANO ALIF (LÍQUIDA), BLINDAGEM INTERNA DO CABEÇOTO (MBO, BIFÁSICO).		
31	CADEIRA (01 PORTA, FROST FREE, CAPACIDADE 150 KG, PRATELEIRAS COM 9 NÍVEIS, VOLTAGEM 110V).	UNIDADE	03

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

5.1 - Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada na Travessa 15 de Novembro, s/n - Bairro Centro de Quatipuru – Pará, no horário de 8:00 as 1400hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1 - O prazo para entrega do material deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 - O recebimento dos itens devesa ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DO PRODUTO

8.1 - Os produtos e equipamentos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

8.2 - Caso os produtos e equipamentos precise de instalação e treinamento; Deveram ser ofertados pelos fornecedores sem nenhuma contrapartida do município.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

9.1 - Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

9.2 - Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

9.3 - Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

10.1 - Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. DO FORO

12.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer questões ou litígios que eventuais decorrerem deste procedimento de contratação direta será o Foro do município de Primavera/PA, município mais próximo ao endereço do órgão contratante.

13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. **Otoni Silva de Queiroz Souza**, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Quatipuru/PA, 26 de maio de 2023.

JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003A/2023-PMQ